



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 10/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a empresa Arinaldo Costa Maia Eireli, nos termos do Pregão Eletrônico nº 5/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa fornecedora de água potável, através de caminhão pipa, para abastecer a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Campus Pau dos Ferros; o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o inciso XI, e o caput, do artigo 2º, da Portaria da Ufersa/GAB Nº 1.158, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 5, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (titular) e Emerson Fábio da Silva Araújo (suplente), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, da SG/MPDG.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e os seus efeitos retroagem a 2 de abril de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA